



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100/07

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 36º
BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO PELOS
45 ANOS DE INSTALAÇÃO EM UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 36º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos 45 anos de instalação em Uberlândia.

Art. 2º. - A entrega do Diploma ocorrerá em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º - Fica autorizado a dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2007.


HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente


FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIE - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo, Hélio Ferraz – Baiano, Barsa da Sucata.
PDL – 239/07
DTL/lar